CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO



Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266 camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camaradoturvo.sp.gov.br e cama

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"Dá denominação a Logradouro Público que especifica, nesta cidade de Barra do Turvo – SP e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica denominada "Gean Marques da Silva" a Rua sem Denominação, localizada com início na Rua Ariston Bernardo do Nascimento e término na Rua Vereador César Dantas Barbosa, no Jardim Terra Nova

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 31 de janeiro de 2 020.

Cícero de Moura Neto Presidente

Adonias Geronimo Chagas Vereador José Sandro R. do Nascimento Vereador

Alcídio Bonrruque Vereador Elcio Silva Reis Vereador

Davison Jesse Rodrigues Bicas Vereadora João Martins Prestes Vereador

David Ursulino de Moura Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO



Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266 BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

JUSTIFICATIVA

Gean Margues da Silva nasceu neste Município, no dia 26/05/1995, filho de Edivaldo Camilo da Silva e Marinilda de Ramos da Rocha.

Casado com Edivana Horavel de Alcantara, teve 01 filho, Arthur Horavel da Silva, residiam no Bairro Barreiros. Marido exemplar, excelente pai, sempre zeloso para com toda família, amigo muito querido, que semeava paz, amor e sorrisos por onde passava.

Gean compunha o Time de Futebol Toka Fácil Futebol Clube e participava ativamente dos campeonatos municipais. Juntamente a sua esposa montaram seu próprio comércio no ramo de Pizzaria e lanchonete, trabalham duro dia e noite com o objetivo de conquistar grandes vitórias.

Faleceu de maneira trágica em 21/12/2019, vítima de um acidente de trânsito, fato que chocou a todos e gerou muita comoção.

Pelo exposto e por tudo que Gean representou ao Município de Barra do Turvo, contribuindo com sua história, pelo seu trabalho, dedicação, fraternidade e companheirismo, onde semeou amizade e carinho por onde passou, ficando na história de Barra do Turvo, solicito aos colegas o apoio ao presente Projeto, homenageando-o com a denominação de uma rua da cidade com seu nome.

Barra do Turvo, 31 de janeiro de 2 020.

(assinado no original) Adonias Geronimo Chagas Vereador/Idealizador do Projeto